



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR O 50º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sr^a. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 015/2014, PAE Nº 2022/1449590.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG 18044 PMPA, CPF nº 426.627.292-87, na qualidade de LOCATÁRIO, e o Sr. **CARIVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, CPF 064.674.233-72 e RG 2891273 SSP/PA, representado mediante procuração pela **Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, RG 16393492001-8 SSP/MA, CPF 594.959.952-72, na qualidade de LOCADOR, resolvem aditar o Contrato nº 015/2014, celebrado em 13/01/2014, publicado no DOE/PA, em 22/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014, por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 20/01/2024 a 19/01/2025.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº 2022/1449590 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 41, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços Pessoa física
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 50º Batalhão, no município de Jacundá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 391/2023-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA 19 de Janeiro de 2024.

LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

LOCADOR:

Maria de Fátima Gomes de Assunção
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO
CPF: 594.959.952-72

TESTEMUNHAS

ANORE PEREIRA DE SOUSA Ana Paula A. de Sousa

NOME: A

NOME:

CPF: 907.109.401-49

CPF: 715.578.062-68

restante de 15 (quinze) dias, para o período de 16.09 a 30.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1035126

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 033/24/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.691 do dia 25/01/2024; Onde Lê-Se: do efetivo do (a) AJG/QCG; **Leia-Se:** do efetivo do (a) DL/SEXP-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1034861

Errata da Portaria Nº 5839/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.554 do dia 26/09/2023; **Onde Lê-Se:**SGT PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$1.978,20. Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA. **Leia-se:**SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 1.978,20. Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 0908/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.310 do dia 03/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 27 a 17/03/2023. **Leia-se:** Período: 27/02 a 17/03/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 2188/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.978 do dia 23/05/2022; Onde Lê-Se: Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA. **Leia-se:** Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 5739/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.158 do dia 21/10/2022; Onde Lê-Se: Período: 21 a 31/10/2022; **Leia-se:** Período: 28 a 31/10/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 1034881

Errata da Portaria Nº2611/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.801 do dia 17/12/2021; Onde Lê-Se: Objetivo: Ações da Corregedoria do SIEDS; **Leia-se:** Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 1034947

Errata da Portaria Nº5625/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.150 do dia 14/10/2022; Onde Lê-Se: CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$3.038,40. **Leia-se:** CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$3.038,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 1034991

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2012-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil, trinta e três reais e doze centavos); Data de Assinatura: 25/01/2024; VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 25/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinários); Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 242.060.911-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1034934

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 015/2014-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 015/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); Data de Assinatura: 19/01/2024; VIGÊNCIA: 20/01/2024 a 19/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 01500000001 (Recurso Próprios); Srª. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO CPF: 594.959.952-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1034903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 - DL/PMPA - PAE nº 2023/1213826 cujo o objeto é a "escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, a fim de otimizar os procedimentos operacionais no enfrentamento da criminalidade com ênfase na causa da problemática atuando na prevenção e repressão da violência visando a redução dos índices de Criminalidade Violenta - ICV, e atendimento das necessidades da corporação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

• HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 - DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA			
CNPJ: 03.093.776/0003-53			
Endereço: Av. Marques de São Vicente nº 1619 Barra Funda/ SÃO PAULO/SP			
Telefone: (11) 2478-2818 E-mail: operacional@manupa.com.br			
Representante: Manuela Jacob			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA com capacidade mínima de 16 lugares, novo, 0 km, conforme especificado no Termo de Referência.	03	R\$ 1.050.900,00

REMITER o processo licitatório a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação da empresa vencedora do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 24 de janeiro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1035157

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 046/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, TEN CEL, MF: 5833116/1, do efetivo do CCP ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 047/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP, MF: 5911271/1, do efetivo do CMV ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 048/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, MAJ, MF: 5911271/1, do efetivo do 27º BPM/P4 ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria nº 049/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, 1º TEN, MF: 5767113/1, do efetivo da 24ª CIPM/PA/ITUPIRANGA ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 050/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, MAJ, MF: 57230728/1, do efetivo da US/QCG ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 051/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 5788277/1 , do efetivo do CPR 05/REDENÇÃO ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 052/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, 2º TEN, MF: 57199230/2, do efetivo do 45º BPM/TAIÂNIA ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Portaria Nº 053/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, 1º TEN , MF: 57232852/2, do efetivo da 23ª CIPM/NOVO REPARTIMENTO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO